



Município da Ribeira Brava

EDITAL

142 / 2019

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 6 DE OUTUBRO DE 2019 DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da **Ribeira Brava** foi desdobrada em **9 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Ex-Escola da Sede;

Secção de voto n.º 4 – Ex-Escola da Sede;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2019

Vice-Presidente,


(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)